



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa. A Senhora Vereadora Ana Paula Magalhães Carvalho solicitou a sua substituição, tendo sido substituída pelo Senhor Vereador Hélder Emanuel Teixeira Vaz, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia onze de janeiro de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – cento e oitenta e dois mil seiscientos e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e um euros e catorze cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de dezoito de dezembro de dois mil e dezassete a oito de janeiro de dois mil e dezoito;-----

- Da evolução da dívida;-----

~~- Da Resolução do contrato a título definitivo para a elaboração do Projeto de Execução da Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo com [REDACTED]-----~~

- Do e-mail do Dr. Serafim China Pereira, na qualidade de organizador de uma visita que um grupo de alunos do Liceu Sá de Miranda realizou a Cabeceiras de Basto, a agradecer a forma simpática e profissional como foram recebidos na visita que efetuaram ao Mosteiro de S. Miguel e à Casa do Tempo;-----

- Do e-mail da [REDACTED] autora da exposição de presépios que se encontra patente ao público na Casa do Tempo neste período natalício, a agradecer a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

oportunidade de poder expor em Cabeceiras de Basto e a forma simpática como foi recebida, bem como reconhecer o bom trabalho dos funcionários;-----

- Do e-mail da Casa do Professor, a agradecer e a reconhecer o excelente trabalho dos funcionários do Município que os acolheram e que guiaram as visitas à Casa da Lã, à Casa do Tempo, à Igreja de Santa Senhorinha, ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos e ao Museu das Terras de Basto – Núcleo Ferroviário;-----

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de dezembro de dois mil e dezassete;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezassete.-----

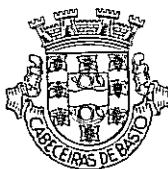
“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.-----

REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO CAMPO DO SECO E SUAS VIAS ENVOLVENTES E DE ENQUADRAMENTO – APROVAÇÃO DO PROJETO – RATIFICAÇÃO.-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezassete, de aprovação do projeto de “Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento”. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Técnica Superior, Inês Gonçalves e do Dirigente da UPOP, Miguel Gomes, de vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (dos Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Hélder Emanuel Teixeira Vaz), ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do projeto de “Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento”.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Cabeceiras – IPC” apresentaram declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“A forma como nos é apresentado este projeto de requalificação do Campo do Seco, que nesta data somos chamados a aprovar/ratificar, confronta-nos com a evidência de uma proposta de requalificação que já não é passível de melhoramentos,*



3

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

contributos ou reparos. Somos confrontados com a ideia acabada, fechada e definitiva, o que não é compatível com as mais elementares regras de participação democrática, que deveriam levar na devida consideração os legítimos interesses dos diferentes atores sociais: comerciantes, instituições e moradores (que não foram ouvidos), a par do interesse público, sobretudo em intervenções como esta. Esta lamentável atitude, que inviabiliza a participação democrática em decisões desta dimensão e por parte dos cidadãos, inquina este processo, privando-o de eventuais críticas, contributos ou melhoramentos, que só poderiam favorecer o posicionamento político do nosso Município. Para além disso, no momento em que somos confrontados com a ratificação de um projeto de requalificação de um espaço nobre da nossa vila, pouco sabemos, pouco conhecemos sobre os estudos que estiveram na origem deste projeto de requalificação. Entendemos que a intervenção terá impacto estético naquele espaço central da vila, com o devido grau de subjetividade, compreensível, mas que, nos termos da memória descritiva, não resolve nenhum dos problemas que caracterizam o campo do Seco, nada diz sobre a ligação/articulação com outros espaços igualmente importantes, nem esclarece de que forma poderá servir de base a novas funcionalidades para aquela praça. Pelo exposto, e dado que também os vereadores do IPC não foram chamados a participar, neste processo, não nos revemos neste, como noutros procedimentos, em que se amputa a participação nas decisões que envolvem pelo menos este género de intervenções. Assim sendo, consideramos que o projeto que nos é hoje apresentado, é da exclusiva responsabilidade do Sr. Presidente e vereadores do PS, e que, numa atitude de responsabilidade e de coerência, não podemos concordar com ele. Face ao exposto, os vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes Por Cabeceiras – IPC", votam contra a ratificação da decisão de aprovação tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, relativamente à "Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento – aprovação do projeto", como consta do ponto dois da Ordem do Dia desta reunião".-----

RECONHECIMENTO DE EQUIPAMENTO TURÍSTICO – [REDACTED] –

RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de janeiro de dois mil e dezoito, o qual considerou que o empreendimento turístico a levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, por [REDACTED], com sede na Avenida Mestre Lima de Freitas, [REDACTED] Setúbal, contribui para a



4

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

valorização e aproveitamento da área em que o mesmo se insere. Despacho este, proferido na sequência da informação do Dirigente da UPOP, Miguel Gomes, de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, o qual considerou que o empreendimento turístico a levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, por [REDACTED] com sede na Avenida Mestre Lima de Freitas, [REDACTED] Setúbal, contribui para a valorização e aproveitamento da área em que o mesmo se insere”.-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA A PROMOÇÃO GASTRONÓMICA DA FESTA DA ORELHEIRA E DO FUMEIRO DOIS MIL E DEZOITO.-----

Presente a informação número dois/dois mil e dezoito do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de quatro de janeiro de dois mil e dezoito, a remeter para deliberação por parte do Executivo Municipal a abertura de procedimento para exploração de espaço para a Promoção Gastronómica da XXII Festa da Orelheira e do Fumeiro dois mil e dezoito. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de janeiro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para exploração de espaço para a Promoção Gastronómica da XXII Festa da Orelheira e do Fumeiro dois mil e dezoito”.-----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO DOIS MIL E DEZOITO.-----

Presente a informação número um/dois mil e dezoito do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de três de janeiro de dois mil e dezoito, referente à constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e dezoito, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere aprovar a constituição dos fundos de maneio para o ano de dois mil e dezoito, de acordo com a proposta, elaborada em função das propostas apresentadas pelas Unidades Orgânicas. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de janeiro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos fundos de maneio para



5

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

o ano de dois mil e dezoito, elaborado em função das propostas apresentadas pelas Unidades Orgânicas”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE

Presente um requerimento em nome de residente na Rua do Olival, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho nascido a onze de setembro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de dezembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a residente na Rua do Olival, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para o seu filho”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE

Presente um requerimento em nome de residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho nascido a vinte de setembro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo,



6

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

[REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune,
para o seu filho [REDACTED].

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

[REDACTED]
Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua da Fontela, Petimão, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua da Fontela, Petimão, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, para a sua filha [REDACTED].”

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

[REDACTED]
Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a vinte de setembro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para a seu filho [REDACTED].”



7

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a vinte de setembro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para a seu filho [REDACTED].-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ARCO DE BAÚLHE – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Seixo, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana. O apoio traduz-se no valor de dois euros e oitenta e dois cêntimos semanais, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Senhora. Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a redução de cinquenta por cento do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pagamento de taxas, duas vezes por semana, cujo valor semanal ascende a dois euros e oitenta e dois cêntimos semanais a [REDACTED] para frequentar a Piscina Municipal Coberta do Arco de Baúlhe".-----

PROTOCOLO COM A DIREÇÃO GERAL DO CONSUMIDOR – CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR.-----

Presente a informação da Chefe da DAGA, Fátima Oliveira, de oito de janeiro de dois mil e dezoito, a sugerir a celebração de um Protocolo com a Direção Geral do Consumidor para a criação do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, tendo em vista prestar informação aos consumidores, prevenindo o surgimento de conflitos na área de consumo e, quando estes surjam, proceder à sua mediação, podendo para o efeito receber queixas e reclamações, ou quando esta não resulte, ou não seja da sua competência, poder encaminhar os consumidores ou as respetivas queixas para as entidades competentes para a sua resolução. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia nove janeiro de dois mil e dezoito remete a informação à reunião de Câmara para deliberação.-----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo com a Direção Geral do Consumidor, para a criação do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor".-----

TOMADA DE POSIÇÃO – REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS--

Presente a tomada de posição da Câmara Municipal do seguinte teor: "*Foi publicado no passado dia vinte e nove de dezembro, o despacho conjunto da Secretaria de Estado do Orçamento, da Secretaria de Estado da Segurança Social e da Secretaria de Estado Adjunto e da Saúde que prevê a celebração de contratos-programa com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados no âmbito do funcionamento e implementação desta Rede. Cabeceiras de Basto foi, assim, contemplada com a criação de cinquenta novas camas integradas na referida Rede. Para a Régie Cooperativa Basto Vida o acordo contempla trinta camas na Unidade de Cuidados Continuados Integrados a Pessoas Dependentes de Média Duração e Reabilitação; a Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos vê esta resposta alargada a mais nove camas na sua Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Longa Duração e Manutenção; e, por sua vez, a Unidade de Internamento Pública de Cabeceiras de Basto, gerida pelo Hospital Senhora da Oliveira de Guimarães, volta a ter inscritas na Rede onze camas para internamentos de Curta Duração. Esta decisão permitirá expandir e melhorar a Rede*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Nacional de Cuidados Continuados, disponibilizando em Cabeceiras de Basto respostas de qualidade na área dos cuidados continuados integrados a pessoas em situação de dependência, abrangendo internamentos curtos (até trinta dias), média (internamentos de trinta dias a noventa dias) e longa duração (internamento superior a noventa dias). A criação destas respostas em Cabeceiras de Basto assume, assim, uma extrema relevância na área da saúde mas também um importante impacto no apoio social e dinamização económica do concelho. A Câmara Municipal, hoje reunida, congratula-se com a decisão do XXI Governo Constitucional que, desta forma, dá cumprimento ao seu programa para a Saúde que estabelece como prioridade expandir e melhorar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)".-----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade aprovar a presente tomada de posição".-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]-----

Presente a informação do Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, de cinco de janeiro de dois mil e dezoito, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e quinze dois mil e onze) de [REDACTED] e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número noventa/dois mil e doze, de onze de maio, terminou no dia onze de maio de dois mil e dezassete, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, faltando a condicionante da licença (pavimentação do acesso), verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia cinco de janeiro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e quinze dois mil e onze) de [REDACTED]"-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]-----

[REDACTED]-----

Presente a informação do Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, de cinco de janeiro de dois mil e dezoito, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI oitenta e nove/dois mil e dezasseis) de [REDACTED] e a informar que o prazo para requerer o alvará de licença terminou em dezanove de outubro de dois mil e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezassete, considerando que a requerente não requereu a emissão do alvará de licenciamento das obras, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia cinco de janeiro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI oitenta e nove/dois mil e dezasseis) de [REDACTED]

[REDACTED]”-----
O Exmo Senhor Vereador Pedro Jorge Pereira de Sousa não participou, por impedimento, na discussão e votação.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

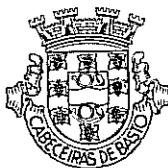
Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de quinze de dezembro de dois mil e dezassete a cinco de janeiro de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de quinze de dezembro de dois mil e dezassete a cinco de janeiro de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no Largo do Amparo, [REDACTED] freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número quatro do alvará de loteamento número um/dois mil e quatro, na Rua do Crasto, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um anexo de apoio à habitação unifamiliar existente que [REDACTED], residente na Travessa de Vila Boa, [REDACTED] freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e freguesia.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um anexo de apoio à habitação unifamiliar existente que [REDACTED] residente na Travessa de Vila Boa,



11

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

██████████ freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação do piso das águas furtadas da edificação objeto de alvará de obras número cento e quarenta e sete/noventa e sete que ██████████ residente na Rua do Souto, ██████████ Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e União de Freguesias.-----

----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número dezanove/dois mil e dezasseis de quinze de março que ██████████ residente no lugar das Barreiras, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de S. Tiago, ██████████ da referida freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que ██████████ residente na Rua do Carril, ██████████ freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de Paçô, ██████████ Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de legalização de uma edificação destinada a arrumos que ██████████ residente no lugar de Vila Boa, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de legalização de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que ██████████, residente na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos, ██████████ freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que ██████████ residente no lugar da Cancela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Senhora de Fátima da referida União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que ██████████ residente na Rua de Fontelheiro, ██████████ Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e suporte que [REDACTED] [REDACTED] residente no lugar de Salgados/Cernadela Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

-----Deferido o projeto para legalização de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar de Asnela, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

-----Deferido o projeto de alterações ao projeto de arquitetura para obras de construção de um hotel rural com restaurante que a firma [REDACTED] com sede na Avenida Mestre Lima de Freitas, S. Sebastião, concelho de Setúbal, pretende levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *José de Brito*
de Nova Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi.-----